

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela formalização da demanda:

Edna Ferreira Calado Torres

E-mail:

ednafcallado@hotmail.com

Matrícula:

23592

Telefone/Ramal:

(81) 9.9492-9012

1. Identificação sucinta da necessidade:

1.1. Para atender às demandas descritas neste documento de formalização, faz-se necessária a locação de um imóvel que disponha de uma estrutura adequada para armazenar mobiliários e demais itens da Secretaria de Educação.

2. Justificativa da necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1. Tendo em vista que a administração não dispõe de um prédio próprio para acomodar os diversos itens pertencentes a SEDUC como cadeiras, mesas, birôs, freezers e outros materiais, a locação de um galpão se torna essencial para garantir a organização e a conservação dos itens armazenados. Assim, é sabido que um espaço apropriado e estruturado evitará danos por exposição inadequada, prolongando a vida útil dos bens públicos e promovendo sua reutilização eficiente.

2.1.2. Outro fator que deve ser levado em conta refere-se a crescente rotatividade dos itens supracitados entre as unidades escolares. Dessa forma torna-se essencial dispor de um local centralizado para o armazenamento, triagem e distribuição de materiais, permitindo maior agilidade nas operações logísticas, contribuindo para um melhor atendimento às necessidades das escolas da rede municipal.

2.1.3. Convém mencionar que muitas escolas e setores da SEDUC utilizam áreas improvisadas para guardar itens sem uso imediato, o que compromete espaços pedagógicos e administrativos. Desse modo, a locação de um galpão possibilita a liberação desses ambientes, garantindo melhores condições de uso e promovendo um ambiente escolar mais funcional e seguro.



2.1.4. Portanto, considerando a necessidade da Secretaria de Educação em dispor de um espaço físico apropriado para o armazenamento e a organização dos materiais excedentes, a locação proposta revela-se medida indispensável. Essa providência tem como objetivo assegurar a adequada conservação de mobiliários e demais bens essenciais ao funcionamento da SEDUC.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

2.2.1. Para atender a demanda estima-se a locação de um imóvel com instalações que atendam ao armazenamento dos múltiplos itens e mobiliários da SEDUC.

3. Identificação sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação do imóvel conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM INSTALAÇÕES E DIMENSÕES QUE POSSIBILITEM O ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAS DIVERSOS PERTENCENTES A SEDUC.	12 (DOZE MESES)

4. Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

4.2. O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter sua contratação inicializada com data prevista de 18/06/2025, logo após assinatura contratual.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo (x) Média () Alta



7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 PODER EXECUTIVO

13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1211.2102.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30%

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	Edna Ferreira Calado Torres		
CPF:	034.***.***- 45		
e-mail:	ednafcallado@hotmail.com	Telefone:	(81) 9. 9492-9012
Assinatura do Fiscal:	<i>Edna Ferreira Calado Torres</i>		

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 9 de junho de 2025.

Edna Ferreira Calado Torres

Edna Ferreira Calado Torres

Mat.: 23592

Data ____ de ____ de 2025.

Eduardo de Sousa Din
Autorização do Ordenador de Despesa.